

PORTARIA Nº. 421/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 20.06.2016 a 04.07.2016, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de 01.09.2016 a 19.09.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2016.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec4b260f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar